



ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 9º Reunião Ordinária do 1º Primeiro Período Legislativo da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE. Às dezesseis horas (16:00hs) do dia vinte e três, do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (23/04/2021), sob a Presidência do Senhor Neudirán Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara a oitava reunião ordinária do 1º primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: GILVANIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA, JODILMA LACAIVA VIEIRA DE CARVALHO, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, VENCESLAU ALVES DA SILVA. ESTANDO AUSENTE O VEREADOR MARCELO ANTONIO MACIEL. Verificado o quórum regimental, O Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas aos senhores vereadores, aos funcionários e população que estavam presentes ressaltando assim a importância da presença de todos e que esta casa é da população, e não se esquecendo de todos que estavam assistindo pelas redes sociais. Em seguida, foi feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: Leitura Bíblica; Leitura da Ata da Sessão Anterior; Leitura do parecer jurídico relativo ao projeto de Lei N° 006/2021, que prevê a alteração da Lei Municipal N° 332/2017, para instituir a contribuição de Iluminação Pública; Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao projeto de Lei complementar N° 006/2021; Leitura do parecer da comissão de Finanças e Orçamento relativo ao projeto de Lei Complementar



Nº006/2021; Leitura do parecer Jurídico, Relativo à emenda modificada ao projeto de Lei Nº 006/2021, que prevê a alteração da Lei Municipal Nº 332/2017, para instituir a contribuição de Iluminação Pública; Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo à emenda modificada ao projeto de Lei Nº 006/2021; Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento relativo à Emenda Modificada ao projeto de Lei Nº 006/2021; Discussão e Votação dos Pareceres da pauta; Leitura do Projeto de Lei Nº 006/2021, Discussão e Votação do referido Projeto de Lei; Leitura do Edital de Convocação para eleição da mesa Diretora - 2º BIÊNIO - 2023/2024. Continuando, foi feita a leitura bíblica no evangelho de Jó Cap. (6 V 52-59). Logo após, o Senhor Presidente pediu para que a secretaria fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O Senhor presidente colocou a ata em discussão, não havendo discussão, coloca em votação sendo aprovada unanimemente. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que fosse lido o Parecer jurídico relativo ao Projeto de Lei Nº 006/2021, que prevê a alteração da Lei Municipal Nº 332/2017, para instituir a contribuição de Iluminação Pública. Continuando, determinou o Presidente que a secretaria fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei complementar Nº 006/2021. Depois de lido, foi colocado em discussão e os seguintes vereadores Jodilma Lacava e Venceslau Alves fizeram uso da palavra afirmando que são a favor do parecer. Em seguida, foi colocado em votação sendo aprovado unanimemente. Logo após, o Senhor Presidente mais uma vez solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento



relativo ao projeto de Lei complementar N° 006/2021. Depois de lido, foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado unanimemente. Logo após, foi feita a leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar N° 006/2021. O Em seguida foi determinado à leitura do Parecer Jurídico atinente a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei complementar N° 006/2021. Em seguida, procederam-se com as leituras dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, assim como de Orçamento e Finanças, ambos atinentes a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei complementar N° 006/2021. Depois de lidos, foram colocados em discussão, não havendo discussão, foram colocados em votação sendo aprovado unanimemente. Ato contínuo, foi colocado em discussão o Projeto de Lei N° 006/2021 já com a Emenda Modificativa aprovada. Requerida a palavra por populares que se faziam presente, o Senhor Presidente alertou que o Regimento Interno da Casa não trazia dispositivo que permitisse o uso da palavra por populares, informando na oportunidade que já vem tratando com a consultoria jurídica para fazer essas alterações no novo regimento interno que vem sendo elaborado. Todavia, entendo como necessária a manifestação popular, deferiu o pedido concedendo a palavra inicialmente ao Professor Jackson que ao fazer uso da palavra, cumprimentou a todos que estavam presentes e indagou aos Senhores Vereadores o porquê que esta casa iria aprovar o Projeto de Lei sob análise, sendo que nossa cidade é reconhecida nacionalmente com boas qualidades e se tudo está em dias? Pediu encarecidamente que esta Casa Legislativa não aprove este projeto. Em seguida, concedeu a



palavra ao cidadão conhecido popularmente por Dé de Candido que ao fazer o uso da palavra, pediu que os vereadores pensassem nas famílias para que este Projeto não seja aprovado. Logo após, o senhor Presidente, facultou a palavra aos vereadores que se faziam presentes a sessão. Na oportunidade, o primeiro a se manifestar foi o Vereador João Vianney que em suas palavras falou que reconhece que não estamos passando por um momento fácil. Afirma que é um projeto polêmico e todos os dias pede sabedoria para saber representar a população quixabense. Afirmou que em consenso com seus colegas vereadores entraram em um acordo e decidiram apresentar a Emenda Modificativa que aplicou um desconto geral no valor de 30% nos valores previstos no projeto original. Concluiu sua fala agradecendo a todos que foram a favoráveis a Emenda. O segundo orador foi o Vereador José Mariz, conhecido popularmente por Zezinho, qual, em suas palavras afirmou que este projeto veio várias vezes a esta casa e votaram contra e chegou o momento que não poderiam mais deixar pra frente, pois este estava de acordo com uma Lei Federal. Concluiu dizendo que respeita a opinião de todos. A terceira a se manifestar foi a Vereadora Jodilma Lacava que em seu pronunciamento, afirmou que é um projeto que veio a esta casa várias vezes e não foi aprovado. Respeita a opinião dos demais colegas vereadores, mas não acha certo o momento para a aprovação deste projeto. Relatou algumas dificuldades que a população enfrenta e para concluir disse respeitar a opinião dos demais colegas. O quarto parlamentar a fazer uso da palavra foi o decano da Casa, Vereador Venceslau Alves, que em seu pronunciamento, ressaltou o seu respeito em votar a favor dos



Pareceres, todavia não será favorável a aprovação do projeto. Disse ainda naquela oportunidade, que gostaria muito que em todas as reuniões a população quixabense estivesse presente, concluindo sua fala parabenizando a administração do Presidente desta Casa. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos demais Vereadores, e vendo que não haveria mais interessados em fazer usos da palavra, submeteu a votação o Projeto de Lei N° 006/2021 já com a alteração aprovada por meio da Emenda Modificativa. Ao final, procedeu com a apuração dos votos, constatando que dois vereadores foram contrários a aprovação, seis vereadores votaram favoravelmente ao projeto em apreciação. Registre-se que não houve manifestação de dois parlamentares, sendo que um é o Presidente da Casa e por disposição legal não tem direito a votos em matérias desta natureza, e ou outro não se fazia presente a sessão. Em seguida, o Presidente da Casa informou aos presentes que já se encontrava publicada nos locais de costume o Edital de Convocação para eleição da Mesa Diretora - 2° Biênio - 2023/2024, determinando em ato contínuo que o mesmo fosse lido em Plenário. Vendo que havia sido vencida a pauta do dia, e não haveria mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão comunicando que a próxima sessão ordinária será no dia 30 deste às 16:00hs nesta casa, mandando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo primeiro secretário. Quixaba-PE, 23 de abril, de 2021.